



**EDITAL DE TE Nº 07/2024**

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTO PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/IFSul**

O Departamento de Educação a Distância - DE TE/IFSul, CONVOCA a/o(s) candidata/o(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 07/2024 – **TUTOR A DISTÂNCIA do CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, para apresentação dos documentos para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO (A)	CÂMPUS <sup>1</sup>	FUNÇÃO
Maico Danúbio Duarte Abreu	Pelotas <sup>2</sup>	Tutor a Distância

<sup>1</sup> Câmpus matriculante para cumprimento da carga horária presencial

<sup>2</sup> Endereço: Praça 20 de Setembro, 455 - Centro, Pelotas - RS, 96015-360

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail:

[pl-engenhariadeproducao@ifsul.edu.br](mailto:pl-engenhariadeproducao@ifsul.edu.br) até dia **26 de março de 2025**, os documentos a seguir:

**A) Formulário de Cadastramento de Bolsista (ANEXO I)**, devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR.

**B) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (ANEXO II)**, devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR.

**C) Quadro de disponibilidade de horários (ANEXO III)**, devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR.

2. O não encaminhamento da documentação descrita no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do(a) candidato(a), que irá permitir e ocasionar a convocação dos próximos aprovados no referido Edital, observadas as suas classificações para o devido cargo;

3. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES;

4. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFSul e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

5. No ANEXO III deve constar a disponibilidade de horários para exercer as 20 (vinte) horas presenciais a serem cumpridas no Câmpus matriculante.

6. O ANEXO IV contém instruções relevantes que devem ser seguidas para o preenchimento das fichas.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo DE TE/IFSul.

Fabiana Zaffalon Ferreira

Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Zaffalon Ferreira, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DETE**, em 21/03/2025 15:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336514

Código de Autenticação: 97c5164c8e





CAPES

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *		IFSul – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		( ) Aperfeiçoamento ( X ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Seqüencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *		Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção	
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		TUTOR A DISTÂNCIA	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES	
<b>Endereço</b> SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



## ANEXO I



### FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

#### Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

#### Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

**Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).**

- (a) (  ) **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) (  ) **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) (  ) **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) (  ) **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

#### Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS UAB



Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
bolsista da modalidade de TUTOR do Sistema UAB, declaro que **não possuo outros  
pagamentos de bolsas** em desacordo com a legislação vigente.

---

Nome completo do bolsista



### ANEXO III

### DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS



Marque com um X sua disponibilidade de horários para exercer as 20 (vinte) horas presenciais. Incluir a disponibilidade de pelo menos 12 (doze) horas a ser cumprida de segunda a sexta feira no período da manhã conforme seção 5.1 do Edital DETE 07/2024

Turno	Segunda Feira	Terça Feira	Quarta Feira	Quinta Feira	Sexta Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

---

Nome completo do bolsista

## ANEXO IV

### ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A fim de melhor atender os requisitos de preenchimento e envio da documentação para o pagamento de bolsas pela DED/CAPES algumas informações são importantes e sugerimos uma leitura atenta em todos os itens:

#### 1. Envio da documentação POR EMAIL:

A **Ficha de Cadastramento do Bolsista**, a **Declaração de Pagamento de Bolsas UAB** e a **Disponibilidade de Horários** precisam ser preenchidas e assinadas, tendo **firma reconhecida em cartório** OU ser assinadas digitalmente através do **GOV.BR**. Após a assinatura, os dois documentos devem ser enviados pelo e-mail informado nesta convocação.

**Atenção:** Os documentos originais não precisam ser enviados, porém necessitam ser guardados pelo bolsista, para que, caso necessário, sejam enviados por correio ou entregues pessoalmente.

#### 2. Preenchimento do Formulário de Cadastramento do Bolsista:

1. **Salienta-se, novamente, que esse documento precisa ter firma reconhecida em cartório** ou ser assinado digitalmente através do **GOV.BR**.
2. O preenchimento do formulário deve ser em meio digital (computador).
3. O item 1 – a data de cadastramento deve ser a data atual, não sendo necessariamente a data de início das atividades.
4. O item 34 diz respeito à instituição na qual o bolsista completou seu último curso superior
5. Os itens 35, 36 e 37 são as informações bancárias. De acordo com instruções do SGB (Sistema Gestão de Bolsas da CAPES):
  - A Conta deve estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
  - Ser conta corrente ou conta pagamento;
  - Ter como titular o beneficiário da bolsa;
  - Não ser conta salário e nem conta poupança.

**Importante:** Antes de preencher o formulário, confirme o tipo de conta para evitar problemas no pagamento do benefício. Contas de Bancos Digitais podem ser do tipo Conta Pagamento ou do tipo Conta Corrente. Em caso de dúvidas, entre em contato com seu banco.

6. Dos Produtos. Deve-se seguir a recomendação do Ofício no 187/2016 DED/CAPES e a manifestação de consultores e da Procuradoria Federal, para se utilizar a opção CC-BY-AS, pois não restringe a liberdade de escolha do profissional por outra opção de licenciamento.

#### 3) Preenchimento da Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

1. **Salienta-se, novamente, que esse documento precisa ter firma reconhecida em cartório** ou ser assinado digitalmente através do **GOV.BR**.
2. Esse documento é uma declaração de não acúmulo de bolsas, sendo que o item bolsista na modalidade exercida deverá ser preenchida com a função (professor formador, coordenador de curso, tutor, coordenador de tutoria ou professor conteudista, conforme edital de seleção do bolsista).
3. O documento original fica em poder do bolsista, e pode ser solicitado em qualquer tempo para ser apresentado a DED/CAPES.

#### 4) Preenchimento da Disponibilidade de Horários

1. **Salienta-se, novamente, que esse documento precisa ter firma reconhecida em cartório** ou ser assinado digitalmente através do **GOV.BR**.
2. Neste documento deve ser marcado com um X a disponibilidade de horários para cumprimento das 20 (vinte) horas presenciais no Câmpus matriculante ao qual se candidatou.
3. O documento original fica em poder do bolsista, e pode ser solicitado em qualquer tempo para ser apresentado a DED/CAPES.

## 5) Orientações sobre os arquivos da documentação

Os documentos a serem enviados para o e-mail indicado na convocação, devem ser apresentados no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MByte**, sendo um documento por arquivo nomeados com a seguinte sugestão:

1. Ficha de Cadastramento do Bolsista digitalizada (ficha\_cadastral.pdf)
2. Declaração de Pagamento de Bolsas digitalizada (declaracao.pdf)
3. Disponibilidade de horários digitalizada (horários.pdf)

Caso ainda possua alguma dúvida solicite orientação para o Coordenador de Curso.